



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 02 de Julho de 2021 - Ano XCIV - Nº84

www.itabaiana.pb.gov.br

## AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 00003/2021 cujo objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedos, em diversas ruas do município, fundamentado no Art. 49º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Itabaiana - PB, 01 de Julho de 2021  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## PORTARIA GP Nº. 00173/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) efetivo(a) **ROSANGELA PAULO COSTA**, portador(a) do CPF 817.353.244-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, para ficar a disposição na 06ª Zona Eleitoral de Itabaiana PB a critério de ser com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 2 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 00174/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) efetivo(a) **EDILENE MARIA DA SILVA**, portador(a) do CPF 501.446.934-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, para ficar a disposição na 06ª Zona Eleitoral de Itabaiana PB a critério de ser com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 2 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 00175/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSE CARLOS DE MELO**, portador(a) do CPF 661.351.417-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, para ficar a disposição na 06ª Zona Eleitoral de Itabaiana PB a critério de ser com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 2 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 00176/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **CICERA SALUSTIANA DA SILVA**, portadora do CPF 040.405.044-10, do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL**, símbolo **CC-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes  
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro  
Diretora de Atos e Publicações



**Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 02 de Julho de 2021 - Ano XCIV- Nº 84**

**PORTARIA GP Nº. 00177/2021**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor **SEVERINO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF 048.177.584-65, para o cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL**, símbolo **CC-02**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 00178/2021**

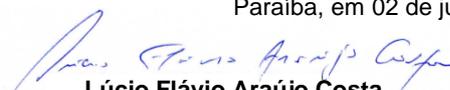
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARINALVA DIAS DA SILVA**, portadora do CPF 000.119.474-70, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR B**, símbolo **CC-01**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria retroage a 1 de julho de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 00179/2021**

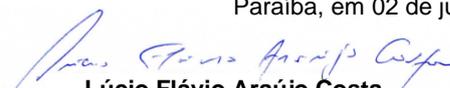
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIA GINALVA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF 013.519.934-45, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR B**, símbolo **CC-01**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria retroage a 1 de julho de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2021.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana